metade pera a fábrica da dita Igreija, e mais serem privados de seus oficios. E o dito esprivam dará o trellado de quallquer capitollo ou de toda ella a qualquer pessoa que ha quiser. E mamdamos ao dito esprivam da camara sob pena de privaçam de seu oficio que leve a dita visitaçam ao prior nos tempos em que se há de pobricar, tamtas quamtas vezes lhe per elle for requerido.

Fecta na dita villa d'Aljazur aos XXII dias do mes de dezembro, o dito snor o mamdou pelo licenciado Francisco Barradas, comemdador de Monuelas e da Roorica, seu chanceler e da dita Ordem, e per Memd'Afonso, seu adayam e prior de Samta Maria de Setuval, que por sua sentença visitam esta vila e os lugares do Reyno do Algarve. Diogo Coelho a fez, anno do nacymento de Nosso Snor Jhesu Christo de mil Vc e dezassete annos.

fectus
ass.) Franciscus Memd'Afonso

(fl. 120 vº)

[Recibo]

Eu, Afomso Pymto, esprivam da camara que ora sou desta villa d'Aljazur, diguo que hé verdade que Diogo Coelho me emtregou esta visitaçam que os visitadores ora fizerão em esta vila pera a meter na arca do comcelho e se fazer o que ho mestre nosso snor nela manda, a quall vay esprita em quoremta e tres folhas de papell, com allgumas que nom vão de todo cheyas e vão aspadas nos espaços e mais ho roll das propriedades que vay no cabo da dita visitaçam esprito em sete folhas e meia. E porque hé verdade que recebi a dita visitaçam do dito Diogo Coelho assyney aqui, na dita vila d'Aljazur, a XXVII dias do mes de dezembro de I Vc XVII.

a.) Afonso Pinto

(fl. 122)

TOMBO D'ALJAZUR

(fl. 123)

Titulo dos Reguemgos, foros e posissões que a Ordem tem nesta vila d'Aljazur

Moynho d'Afonso Fernandez foreiro

Item, Afomso Fernandez, morador nas Abitureiras, termo desta vila, traz hum

moynho da Ordem na ribeira de Pomares junto desta villa, à foz do Barramco do Homem, o qual traz aforado em fatiota pera sempre per titulo d'aforamemto que lhe ora foy feito pollos visitadores. E paga de foro cada anno seys allqueires de triguo boom e de receber medido polla medida velha gramde e duas galinhas[6], pago tudo per Samta Maria d'Agosto. E mais a conhecemça do dito moinho. E por firmeza e seguramça da Ordem assynou aqui o dito Afonso Fernandez comiguo Dioguo Coelho, esprivão da visitaçam, e com os oficiaes da dita visitaçam, porquamto conhece e sabe o dito moinho ser da Ordem e se obriga de pagar o dito foro.

ass.) Diogo Coelho
Joham Figueira, prior
x, de Afonso Fernandes

(fl. 124)

Moynho de Joham Alvarez foreiro

Item, Joham Allvarez, morador no Marmelete, traz aforada huma aguoa pera fazer com ela hum moinho na ribeira de Pomares, que hé da Ordem .s. das terras do Passill até baixo da Lagea, hum correguo da bamda do Vidigall, a quall aguoa traz aforada em fatiota pera sempre per titollo de comfĩrmaçam d'aforamento que lhe foy feyto ora pellos visitadores. E paga de foro cada anno sete allqueires de triguo e duas galinhas[7], sem mais pagar outra cousa allguma. E o trigo há de ser boom e de receber e há de pagar o dito trigo e galinhas per primeiro dia de janeiro em cada hum anno. E por firmeza e seguramça da Ordem assynou aqui o dito Joham Alvarez comiguo Dioguo Coelho, esprivão da visitaçam, e com os oficiaes dela, porquamto conhece e sabe a dita aguoa ser da Ordem e se obriga de pagar o dito foro, a quall comfirmaçam lhe foy passada com tal comdiçam que damdo-se semtença por elle no feito que ora traz com os Justos, elle mudará o dito moinho omde nom faça prejuizo. E há de pagar o dito trigo pola medida velha gramde, per omde soya de pagar.

ass.) Diogo Coelho
Joham Figueira, prior
x, de Joham Alvarez

---

(6) À margem: "VI alqueires trigo; II galinhas".

(7) À margem: "VII alqueires trigo; II galinhas".

(fl. 125)

Moynho de Joham de Freytas foreiro

Item, Joham de Freytas, escudeiro, morador em esta villa, traz hum moinho da Ordem na ribeira d'Allcaria, termo da dita villa, como diz do moinho do Fagundo até ho Pomtall, o quall moinho traz aforado em fatiota pera sempre per titulo d'aforamemto que lhe ora foy feito pollos visitadores. E paga de foro cada anno tres allqueires de triguo boom e de receber[8], medido pola medida velha gramde per omde até ora soya de pagar, pagos per primeiro dia de janeiro em cada hum anno. E mais a conhecemça delle. E por firmeza e seguramça da Hordem assynou aqui o dito Joham de Freytas comigo Dioguo Coelho, esprivam da visitaçam, e com os ofyciaees dela, porquamto conhece e sabe o dito moinho ser da Ordem e se obriga de pagar o dito foro.

ass.) Diogo Coelho
Joham Figueira, prior
Joham Freitas

(fl. 126)

Moynho de Vicente Botelho foreiro

Item, Vicemte Botelho, escudeiro, morador nesta vila, traz hum moynho da Ordem na ribeira de Pomares, junto desta villa, .s. do emxaugadoiro do moinho que fez Joham Gonçallvez, o clerigo, até as casas de Pomares, o quall moinho elle traz aforado em fatiota pera sempre per titollo d'aforamemto que lhe ora foy feito pollos visitadores. E paga de foro cada anno cymquo allqueires de triguo boom e de receber[9], medidos polla medida velha gramde como até ora soya de pagar, pagos per dia de Natall. E mais a conhecemça delle. E por firmeza e seguramça da Ordem assynou aqui o dito Vicemte Botelho comiguo Dioguo Coelho, esprivam da visitaçam, e com os oficiaees dela, porquamto conhece e sabe o dito moinho ser da Ordem e se obriga de pagar o dito foro.

ass.) Diogo Coelho
Joham Figueira, prior
Vicente Botelho

---

(8) À margem: "III alqueires trigo".

(9) À margem: "V alqueires trigo".

[Com outra letra:]

[Item,] Este moynho tras agora Pero Vaz, o moço, morador na dita villa, per ser emcabeçado nelle. E paga de foro nove alqueyres de triguo. E por verdade assinou aqui commiguo Felipe Rodriguez, escrivão da visitação, aos XXVIII dias do mes de mayo de 1565 annos.

ass.) Felipe Rodriguez
Pero Vaz

(fl. 127)

Moynho de Vasco Memdez foreiro

Item, Vasquo Memdez, escudeiro, morador em esta vila, traz hum moinho da Ordem na ribeira de Pomares, acyma do moinho de Vicemte Botelho, que hé da Ordem, o quall traz aforado em fatiota pera sempre per titollo d'aforamemto que lhe ora foy feyto pollos visitadores. E paga de foro cada anno cymquo allqueires de triguo boom e de receber[10], medido polla medida velha gramde como até ora pagou, pagos per dia de janeiro em cada hum anno. E por firmeza e seguramça da Ordem assynou aqui o dito Vasco Memdez comiguo Dioguo Coelho, esprivam da visitaçam, e com os ofyciaees dela, porquamto conhece e sabe o dito moinho ser da Ordem e se obriga de pagar o dito foro.

ass.) Diogo Coelho
Joham Figueira, prior
Vasco Memdez

[Com outra letra:]

[Item,] Este moynho tras agora Felype Gomçalvez, morador na dita villa, per ser emcabeçado nelle. E paga de foro nove alqueires de triguo. E per verdade assinou aqui commyguo Felype Rodriguez, escrivão da visitação, aos XXVIII dias do mes de mayo de 1565 annos.[11]

ass.) Felipe Rodriguez
Felype Gonçalvez

---

(10) À margem: "V alqueires trigo".

(11) À margem: "IX alqueires de trigo".

(fl. 128)

Moynho de Joham Bras foreiro

Item, Joham Bras, morador em esta villa, traz hum moinho da Ordem junto da villa, o quall estaa amtre a dita villa e o Pomar da Ordem. E trallo aforado em fatiota pera sempre per titollo d'aforamemto que lhe ora foy feyto pollos visitadores. E paga de foro cada anno dezasseys allqueires e meio de trigo[12] boom e de receber, medidos polla medida velha gramde como até ora pagou. E mais o dizimo ou conhecemça delle, pago (*sic*) o dito foro per dia de Samta Maria d'Agosto. E por firmeza e seguramça da Ordem assynou aqui o dito Joham Bras comiguo Dioguo Coelho, esprivam da visitaçam, e com os ofyciaees dela, porquamto conhece e sabe o dito moinho ser da Ordem pollas comfromtaçõees e demarcaçõees e medida sobredita e se obriga de pagar o dito foro.

ass.) Diogo Coelho
Joham Figueira, prior
x, de Joham Bras

[Com outra letra:]

[Item,] Este moynho traz agora Diogo Correa, morador na dita vylla, por ser emcabeçado nelle pello dito foro e assynou aqui comigo Joham d'Evora, esprivão da vesytação, oje XVIII dias de dezembro de **I** V^{C} XXXIII annos.

ass.) Joham d'Evora
x, de Diogo Correa

(fl. 129)

Moynho de Graviell Louremço foreiro

Item, Graviell Louremço, morador na Ribeira d'Odesseixa, na Azambujeira, traz a aguoa da dita ribeira d'Odesseixa pera com ella fazer hum moinho .s. des o Carvalhall até ho Passall, pera com ela fazer hum moinho, a qual traz aforada em fatiota pera sempre per titollo d'aforamemto que lhe ora foy feito pellos visitadores. E paga de foro cada anno cinquo allqueires de triguo boom e de receber e mais duas galinhas[13], pago o dito trigo polla medida velha gramde. E há de fazer a

---

(12) À margem: "XVI alqueires [e] meio de trigo".

(13) À margem: "XVI alqueires [e] meio de trigo".

primeira paga do dito foro per dia de Sam Joham da era de V^{c} e dezanove. E até ho dito tempo há de fazer o dito moinho moente e corrente. E por firmeza e segurança da Ordem assynou aqui o dito Graviel Lourenço comiguo Dioguo Coelho, esprivam da visitaçam, e com os ofyciaees dela, porquamto conhece e sabe a dita aguoa ser da Ordem e se obriga de pagar em cada hum anno o dito foro e de fazer o dito moinho.

ass.) Diogo Coelho
Joham Figueira, prior
x, de Graviel Lourenço

(fl. 130)

Moynho de Pero Bocarro foreiro

Item, Pero Bocarro, cavaleiro da Casa d'el-Rei nosso snor, traz huma agoa na ribeira de Pomares desta villa pera com ella fazer hum moinho, assy como diz, do Porto do Emxaugadoiro do moinho do Botelho até ho Valle da Corça que emtra na dita ribeira, a quall traz aforada em fatiota pera sempre per titollo d'aforamemto que lhe foy feyto pollos visytadores ora novamente. E paga de foro do dito moinho em cada hum anno quatro allqueires de trigo[14] lympo de paa e vassoira, boom e de receber e mais a conhecemça. E hé obrigado de fazer a primeira paga do dito foro per dia de Sam Joham que vem da era de V^{c} e dezanove e dahy em diante em cada hum anno polo dito dia. E hé obrigado de fazer o dito moinho moente e corremte até o dito dia de Sam Joham. E se per vemtura com a dita agoa na comtia acyma decrarada o dito Pero Bocarro pode fazer outro moinho, elle o poderá fazer demtro no dito tempo e pagará delle outro tanto foro e conhecença como destoutro. E por firmeza e seguramça da Ordem assynou aqui o dito Pero Bocarro comigo Dioguo Coelho, esprivam da visitaçam, e com os ofyciaees dela, porquamto conhece e sabe a dita agoa ser da Ordem e se obriga de pagar o dito foro e de fazer o dito moinho ou moinhos demtro no dito tempo.

ass.) Diogo Coelho
Joham Figueira, prior
Pero Bocarro

---

(14) À margem: "IV alqueires de trigo".

(fl. 131)

Moynho da molher que foy de Joham d'Oliveira,
Lianor Fernandez foreira

Item, Lianor Fernandes, molher que foy de Joham d'Oliveira, cavaleiro, morador em esta villa, traz hum moinho da Ordem na ribeira d'Alfambar (*sic*), termo desta villa, .s. des a aguoa do[15] moinho de Pero Esteveenz até ho moinho da dita Lianor Fernandes. Tem a agoa da dita ribeira pera elle, o qual moinho ela traz aforado em fatiota pera sempre per titollo d'aforamemto que lhe ora foy feyto pollos visitadores. E paga de foro cada anno cimquo allqueires de trigo[16] boom e de receber, pagos polla medida velha gramde como até ora pagou. E mais a conhecemça delle. E por firmeza e seguramça da Ordem rogou a dita Lianor Fernandes a Diogo d'Oliveira, cavaleiro da Casa d'el-Rei nosso snor, seu cunhado, que assynasse aqui por ela, por nom saber ler nem esprever, comiguo Dioguo Coelho, esprivam da visitaçam, e com os ofyciaes della, porquamto conhece e sabe o dito moinho ser da Ordem e se obriga de pagar o dito foro. Nom seja duvida na antrelinha omde diz a agoa do.

ass.) Diogo Coelho
Joham Figueira, prior
Diogo d'Oliveira

[Com outra letra:]

[Item,] Este moynho traz agora Mateus d'Oliveira e paga o foro e conhecemça acima declarado. E porquanto conhece e sabe o dito moynho ser da Ordem e se obriga pagar o dito foro e conhecemça e assinou aqui commyguo Felype Rodriguez, escryvão da visitação, oje XXVIII de mayo de 1565 annos.

ass.) Felype Rodriguez
Mateus d'Oliveira

(fl. 132)

Moynho de Pero Esteveenz foreiro

Item, Pero Esteveenz, escudeiro do Bispo do Allgarve, traz hum moinho da Ordem na ribeira d'Alfanbar (*sic*), termo desta villa, .s. como diz do açude dos

---

(15) Entrelinhadas as palavras: "a aguoa do".

(16) À margem: "V alqueires de trigo".

Moynhos de Vasco Fagundez até ho Porto d'Allfambar (*sic*), o quall moinho elle traz aforado em fatiota pera sempre per titulo d'aforamemto que lhe foy feito pollos visitadores ora novamente. E paga de foro cada anno quatro alqueires de trigo[17] boom e de receber medido pola medida velha gramde como até ora pagou, pagos per primeiro dia de janeiro em cada hum anno. E mais a conhecemça dele. E se ho dito Pero Esteveenz ou seus herdeiros quiserem mudar o dito moinho no cabo da sua varzea, omde estaa monferido (*sic*) ou fazer dele acenha no dito lugar, pode-lo-ão fazer pagamdo da acenha o foro que ora paga do moinho. E mudamdo o dito moinho será em lugar que nom fará dano nem prejuizo algum a outro moinho que feto seja. E por firmeza e seguramça da Ordem assynou aqui o dito Pero Esteveenz comiguo Dioguo Coelho, esprivam da visitaçam, e com os ofyciaees dela, porquamto conhece e sabe o dito moinho ser da Ordem polas comfromtações sobreditas e se obriga de pagar o dito foro.

ass.) Diogo Coelho
Joham Figueira, prior
Pero Esteveenz

(fl. 133)

Moynho dos Justos

Item, Os Justos, moradores no Marmelete, trazem huns moinhos da Ordem de que lhe pagam em cada hum anno certo foro. E porque amdam em demanda com Joham da Parra sobre hum moinho que quer fazer junto deles em huma agoa que lhe foy aforada pollo Comde de Vila Nova, por tanto se nom assemtaram agora como os outros expressamente até se dar semtença em casa do mestre nosso snor, omde o feyto pemde.

Moynho de Mateos Jaques

Item, Mateos Jaques, morador em Lagos, traz hum moinho na ribeira desta vila, junto da Pomte de Pedra, o qual ele pessue por forro sem até ora pagar dele à Ordem cousa alguma. Foy agora citada sua molher por ele, porquamto o dito Mateos Jaques hé na Ilha do Cabo Verde e hé começado feito comtra ele perante os vysitadores e tomado posse da ametade da remda do dito moinho até ho dito Mateos Jaques viir mostrar seu titulo e se detir[mi]nar o dito feito. E foy-lhe dado seys meses d'espaço pera isso, segundo se comtem no dito processo.

---

(17) À margem: "IV alqueires de trigo".

(fl. 135)

Terra da Ordem que tras Afonso Pynto foreira

Item, Afomso Pymto, escudeiro, tabeliam desta vila traz traz (*sic*) huma courella de terra de pão na Varzea do Açude que parte ao ponemte com a ribeira de Pomares e ao levamte com a ribeira do Vidygall e ao norte com Gill Annes e ao sull com Joham Vaaz e foy vista e medida polos oficiaees pera isso ordenados per huma vara marcada de cimquo palmos. E tem de largo do norte ao sull dezassete varas e de comprido duzentas e quoremta varas, a quall courela de terra ele traz aforada em trez pessoas e hé a primeira pessoa per titollo d'aforamemto que lhe ora foy feito pollos visitadores. E paga de foro cada anno nove allqueires de triguo[18] boom e de receber medidos pola medida nova que ora corre e polo tempo correr, pagos per dia de Samta Maria d'Agosto. E há de fazer a primeira paga do dito foro per Samta Maria d'Agosto que vem da era de V^{c} XVIII. E por firmeza e seguramça da Ordem assynou aqui o dito foreiro comigo Dioguo Coelho, esprivam da visitaçam, e com os ofyciaees dela, porquamto conhece e sabe a dita terra ser da Ordem pollas comfromtaçõees e demarcaçõees e medida sobredita e se obriga de pagar o dito foro.

ass.) Diogo Coelho
Joham Figueira, prior
Afomso Pinto

(fl. 136)

Reguemgo que a Ordem tem na Ribeira d'Odesseixa

Item, Tem a Ordem hum Reguemgo na ribeira d'Odesseixa que se começa assy como vay a dita ribeira acima e emtesta no cabo com Esteve Annes e vay damtre o Vall do Porco e Vall de Pocillgas per amtre elles acyma e vay ter a as cymalhas do Soutall e assy a cimalha da Maceira e torna comiada abaixo e vay ter a comiada do Barramco d'Aguoa, como vay ao cerro da Maceira e dece a a ribeira. E parte com terras dos herdeiros d'Estevam Memdez e vem acima até ho quamto da Varzea da Velha, seguymdo por o pee da Ladeira até homde estaa hum carvalheiro e vay seguimdo a vagem acyma a a Gargamta do Peego, partimdo a dita vagem com ho Reguemgo do Comde d'Odemira, a quall terra e vagem hé aalem da ribeira, da parte do Reguemgo do dito Comde.

---

(18) À margem: "IX alqueires de trigo".

E foy vista e medida por Joham Figueira, capelão do mestre nosso snor e prior desta vila, per huma vara marcada de cimquo palmos e tem de comprido duzemtas e vimte varas e de largo cento e huma.

E o Reguemgo se nom medio todo por serem matos e serras bravas.

E as terras que ora estão aproveitadas sam humas poucas d'arredor das casas com hum pedaço que estaa no cabo, que parte com ho dito Esteve Annes. E nom se mediram as ditas terras aproveitadas porque se vão fazemdo outras de novo apegadas com ellas.

E o dito Re(**fl. 136 v°**)guemguo tem huma casa e camara em que vive Estevam Fernandez, que hé o reguemgueiro. E assy tem outra casa e camara em que vive hum seu filho casado, e huma estrebaria; e sam de taipa, cubertas de cortiça.

Terra que a Ordem tem na dita ribeira d'Odesseixa que pessuee o comendador

Item, Tem a Ordem na dita ribeira d'Odesseixa huma terra que parte do norte com o Ryo, de lomguo, e parte da parte do sull com os herdeiros de Ruy d'Evora e da parte do levamte com Lourenço Bocarro e com ho Barbudo e com terra da Capella e parte do ponemte com huma Aberta que saee do rio. E tem de comprido do norte ao sull sessemta e tres varas e de comprido de levamte a ponente cemto oytemta e quatro varas. E por firmeza e seguramça da Ordem assynaram aqui Pero Bocarro, cavaleiro, e Rodrigo Annes Mimoso, juizes que ora sam nesta vila, e Rodrigo Allvarez e Joham Martins e Lourenço Bocarro, cavaleiros, vereadores, e Fernam Peerez, procurador do comcelho, comiguo Diogo Coelho, esprivam da visitaçam, e com os oficiaees dela, porquamto conhecem e sabem o dito reguengo e terra ser tudo da Ordem pollas comfromtaçõees e demarcaçõees e medida sobre dita.

ass.) Diogo Coelho
Joham Figueira, prior
x, de Fernam Peerez
Joham Martinz
Rodrigo
Rodrigo Annes
Pero Bocarro

(fl. 137)

Terras que a Ordem tem d'arredor desta villa,
que pessuee o comendador e andam de raçam

Courela da Barrada

Item, Tem a Ordem huma courela de terra na Barrada que parte ao sull com a estrada de Portugall e ao norte com matos maninhos pola comyada dantre a sesmarya d'Alvaro de Freytas e a Ordem e ao levamte com Vasquo Barqueiro e ao ponemte com Rodrigo Annes e com a Lamdeira e da parte de Rodrigo Annes faz huma chave de largura de duas varas. E foy vista e medida polos oficiaees pera isso ordenados peramte mym Diogo Coelho, esprivam da visitaçam, com todalas outras prop[r]yedades abaixo assemtadas, per huma vara marcada de cimquo palmos. E tem de comprido des a estrada até ho Valle, que hé terra aproveitada, quatrocemtas e oitemta varas. E tem de largo na cabeça de cima junto do azambujeiro quoremta e duas varas. E na cabeça da estrada quoremta e oito varas.

Quarteirão da Barrada

Item, Tem a Ordem hum quarteirão na dita Barrada que parte da bamda do sull com Joham Amdres e com a Garcia e ao norte com comiada damtre a sesmaria d'Alvaro de Freytas e a Ordem e ao levamte com Afonso Vicente e ao ponente com Joham Amdres. Tem a terra que se ora lavra do norte ao sul duzemtas e dezassete varas e de levamte a ponemte na cabeça de cyma trimta e duas varas e na cabeça de baixo tem trimta e oito varas.

(fl. 137 v°)

Quarteirão do Açude

Item, Tem a Ordem hum quarteirão de terra no Açude que parte ao norte com a ribeira do Freixiall e ao sull com Joham Martins e ao levamte com Joham Rodrigues e ao ponemte com viuvas de Vasco Memdez e de Vasco Gonçalvez e de Joham Rodriguez, o velho. Tem de largo de levante a ponemte nove varas e de comprido setemta e seys varas.

Outra courela no Açude

Item, Tem a Ordem outra courela de terra no Açude, que hé na Varzea, e parte ao ponemte com ha dita ribeira de Pomares e ao levamte com Joham Vaaz e ao norte com Pero Lomguo e com Joham Afonso e com Afonso Vicente e com pomar